



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3671 • CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018 Edição de Hoje: 08 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de
Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, incluindo operadores, fornecimento de combustível e manutenção, por intermédio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para realização de serviços gerais de terraplanagem, recolhimento de entulhos e restos de capina, limpeza de fossas, escavação de tanques e canais, recuperação de estradas vicinais, entre outros serviços da Administração Pública deste Município na zona urbana e rural.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 22/11/2018.

HORÁRIO: 09:00h (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 06 de novembro de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE-EPP.**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de
Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 22/11/2018.

HORÁRIO: 11:00h (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 06 de novembro de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04096/2017

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA T. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, situada à Praça Panteon, 600, Caxias-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, portador do CPF nº 177.985.663-68 e da cédula de identidade nº 24480482003 GEEJSPC/MA, e;

CONTRATADA: T. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.403.988/0001-36, situada na Rua dos Milagres, 905 B, Seriema, Caxias – MA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO SALES BRAÚNA, portadora do CPF nº 135.628.433-72.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a vigência expressa na Cláusula Décima do Contrato Inicial.

O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 08 (OITO) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias - MA, em 06 de Julho de 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Sr. José Murilo Costa Novais
CONTRATANTE

T. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Antonio Augusto Sales Braúna
CONTRATADO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02998/2018

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, situada à Praça Panteon, 600, Caxias-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, portador do CPF nº 177.985.663-68 e da cédula de identidade nº 24480482003 GEEJSPC/MA, e;

CONTRATADA: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.277.932/0001-98, situada na Rua do Angelim, 325, Sala 02, Cangalheiro, Caxias – MA, neste ato representado pelo Senhor PAULO SILVA MORAIS, portador do RG nº 1.671.403 SSP/MA e do CPF nº 504.979.363-72.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a vigência expressa na Cláusula Décima do Contrato Inicial.

O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias - MA, em 17 de Outubro de 2018

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**
Sr. José Murilo Costa Novais
CONTRATANTE

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Paulo Silva Moraes
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº
0137/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03014/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS E A EMPRESA MARINALVA O. DA
COSTA-ME.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA
NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO
INICIAL;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, SR. TALMIR FRANKLIN
ROSA NETO, PORTADOR DO CPF Nº 249.754.273-
20 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 669041
SSP/PI, e o SR. PAULO RIZIEIRO DO
NASCIMENTO TORRES, PORTADOR DO CPF Nº
453.558.943-72, representante da **MARINALVA O.
DA COSTA-ME.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do
Município de Caxias- MA em **18 de Outubro de 2018.**
Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 –
OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL
0127/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4870/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAXIAS-MA E A EMPRESA ARTEC
CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA
NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO
INICIAL, REFERENTE AOS ITENS 01, 02, 03, 04,
05 E 06 EXPRESSOS NA CLÁUSULA SEGUNDA
DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO 08/10/2018 e TÉRMINO:
08/10/2019

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
COUTINHO MELO, portador(a) da Cédula de
Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº
193.024.104-63, e a Sr.(a) **FRANCISCO
TEÓGENES ALVES TEIXEIRA**, portador(a) do
CPF nº 873.030.353-20, e RG nº 960445986 –
SEJSP/MA, representante da **ARTEC
CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do
Município de Caxias- MA em **09 de Outubro de 2018.**
Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 –
OAB/MA, Procurador Geral do Município.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do extrato de contrato que circulou com o número 001/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, que tem como objeto Aquisição de etiquetas de identificação patrimonial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, que teve como contratada a empresa: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO – EPP, CNPJ sob o nº 21.130.342/0001-04, publicado no Diário Oficial do Município nº 3664 do dia 31 de outubro de 2018. **ONDE SE LÊ:** “Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - Maranhão.”, **LEIA-SE:** “Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - Maranhão.”. Caxias – MA, 08 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.111.0214.2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SEMECT DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA R C M AZEVEDO, CNPJ: 30.331.550/0001-54. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS (REGLETE COM PULSÃO E SOROBAN) PARA OS PROFESSORES MULTIPLICADORES UTILIZAREM EM SALAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS AEE NAS ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO REGULAR. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2018 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 47.750,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.12.367.0009.2028.0000 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SEMECT DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: RAIMUNDA COUTINHO MORAIS AZEVEDO (SÓCIO), CPF Nº 732.042.693-53, CAXIAS - MA, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.001/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.02716/2018. **PARTES:** Município de Caxias-MA, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias - Maranhão e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ-Nº. 03.760.035/0006-21. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE 20 HORAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM O PROPÓSITO DE CAPACITÁ-LOS PARA O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO CADÚNICO, DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº. 004/2018, Processo Administrativo Nº.02716/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2.331/2017 e Decreto Municipal nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 17.806,80 (Dezessete mil e oitocentos e seis reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** **Início:** 24/09/2018. **Término:** 31/12/2018. **RECURSO:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.08.244.0050.2307.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Francisco de Assis Abreu Júnior, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias-MA, pela CONTRATADA: Rosilene Bonfim dos Reis, representante legal. Caxias-MA, 25 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.001/2018. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº.008/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº.012/2018. **PARTES:** Município de Caxias-MA, por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - Maranhão e a empresa LUIS FAUSTINO DA SILVA, CNPJ-Nº. 00.159.113/0001-34. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CAXIAS-PREV). **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº. 008/2018, Processo Administrativo Nº.012/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2.331/2017 e Decreto Municipal nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 5.702,80 (Cinco mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** **Início:** 01/11/2018. **Término:** 31/12/2018. **RECURSO:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.20.09.272.0014.2089.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATARIOS:** Pela **CONTRATANTE:** Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, pela **CONTRATADA:** Luis Faustino da Silva, titular. Caxias-MA, 05 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.001.2018.TP.007.2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS E A EMPRESA **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1600/2018 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **RECURSO FINANCEIRO:**

PRÓPRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.26.782.0021.1043.0000 4.4.90.51.00 – **OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATARIOS:** PELA **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELA **CONTRATADA:** SR. MARCO ANTONIO SANTOS SILVA, REPRESENTANTE LEGAL. CAXIAS – MA, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

RATIFICAÇÃO**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0214/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2018** pelo presente ato, RATIFICO as orientações da Comissão Central de Licitação e determinado a contratação de empresa para aquisição de itens para composição de recursos pedagógicos (Reglete com pulsão e Soroban) para os professores multiplicadores utilizarem em salas de atendimento especializados AEE nas escolas e cursos de formação para professores do ensino regular do Município de Caxias-MA, a pessoa jurídica de **R C M AZEVEDO**, CNPJ Nº. **30.331.550/0001-54**, com valor global de **R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme consta do processo administrativo nº.0214/2018

Caxias (MA), 25 de Outubro de 2018

Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02716/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de 20 horas para Agentes Comunitários de Saúde, com o propósito de capacitá-los para o serviço de captação de dados para alimentação do CadÚnico do Programa Bolsa Família.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO

Com fundamento nas disposições dos art. 24, XIII, da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018**, pelo presente ato, **RATIFICO a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ nº 03.760.035/0006-21, com valor global de R\$ 17.806,80 (dezesete mil e oitocentos e seis reais e oitenta centavos).**

Caxias-MA, 24 de Setembro de 2018

Sr. Francisco de Assis Abreu Junior
Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 008/2018

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente..

Respalado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de Caxias-MA, AUTORIZO a contratação direta da Dispensa nº 008/2018 da empresa LUIS FAUSTINO DA SILVA, CNPJ nº 00.159.113/0001-34, através de dispensa de licitação, no valor de **R\$ 5.702,80** (Cinco mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos), para atender as necessidades do Instituto.

Caxias/MA, 19 de outubro de 2018

Fernando de M. Gomes
Presidente – Caxias PREV

DECRETO

DECRETO Nº 204, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui o Conselho Municipal de Regularização Fundiária do Município de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e a Lei Municipal nº 2.371 de 01 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária:

I - PODER PÚBLICO

a) Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Roosevelt Martins Milhomem Júnior
Suplente: Ronyara Bittencourt de Albuquerque Pimentel

b) Vice-Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Adenilson Dias de Souza
Suplente: Talles Pereira de Almeida Reis

c) Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Francisco de Assis de Abreu Júnior
Suplente: Josélia Maria P. de Oliveira

II - SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO SALOBRO CAXIAS/MA

Titular: Francisco de Assis Silva Azevedo
Suplente: Gilson Campos dos Santos

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS
BAIRROS CASTELO BRANCO E REFINARIA**

Titular: Maria Telma da Silva Castro

Suplente: Raimundo Nonato Pereira

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

Titular: Eulina Moraes da Silva

Suplente: Jerson da Silva Borba

Art. 2º. São atribuições dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária:

I - auxiliar as ações desenvolvidas pela Coordenação Municipal de Regularização Fundiária;

II - discutir em conjunto com a gestão, metas, planos e ações que tenham como finalidade a execução da Política de Regularização Fundiária;

III - discutir e deliberar sobre o processo administrativo ou judicial de desapropriação de imóvel, para atender a fim social;

IV - apresentar proposições que visem ao aperfeiçoamento das ações da Política Municipal de Regularização Fundiária;

V – fiscalizar o uso e a aplicação de recursos da Política de Regularização Fundiária;

VI – apresentar proposta de aquisição ou desapropriação de imóvel para fins de regularização fundiária.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária terá duração de 03 (três) anos, permitida a recondução apenas dos representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CAXIAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

